



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 47429/2023 Cód. Verificador: FAKKO3ZP

Requerente: 6240291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA PR**CPF/CNPJ:** 000.000.000-00**Endereço:** RUA NAO INFORMADO NAO INFORMADO**CEP:** 83.700-001**Cidade:** Araucária**Estado:** PR**Bairro:** NAO INFORMADO**Fone Res.:** Não Informado**Fone Cel.:** Não Informado**E-mail:** Não Informado**Assunto:** CMA - DOC RECEBIDO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data de Abertura:** 22/03/2023 13:56**Previsão:** 22/04/2023**Anexos**

Of 1356 PL 2570.pdf

FOLHA DE INFORMAÇÃO TRAMITE JURÍDICO.pdf

PL 2570/2023.pdf

88 - Altera redação da Lei 3073-2016 - reajuste remuneração do Conselheiro Tutelar.pdf

FOLHA PARA AS COMISSÕES.pdf

Parecer Conjunto CJR 113-23 e CFO 37-23 e CCSP 14-23 PL 2570-2023- PREFEITO.pdf

VOTAÇÃO PARECER EM CONJUNTO CJR-CFO-CCSP PL 2570-2023.pdf

1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 2570.2023.pdf

EMENDA MODIFICATIVA PL 2570-2023 (1).pdf

RESPOSTA OFÍCIO PL 2570-2023 IMPACTO.pdf

VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA AO PL N° 2570.2023.pdf

2ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 2570.2023.pdf

Comprovante Ofício 103-2023 - PL 2570-2023.pdf

FOLHA ARQUIVAMENTO.pdf

FOLHA ARQUIVAMENTO PL 2570.2023.pdf

COMPROVANTE PUBLICAÇÃO DA LEI 4151-2023.pdf

Documentos do Processo

Descrição	Entregue	Observação
parecer	Sim	
FOLHA DE INFORMAÇÃO	Sim	

Observação

OF 1356 PL 2570 PROJETO DE LEI n° 2570/2023



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Externo nº 1356/2023

Araucária, 22 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.570/2023 – “Altera a redação do art. 115, da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016 reajustando a remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Araucária”.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.570/2023**, que altera a redação do art. 115, da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016 reajustando a remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Araucária.

O Projeto em tela pretende reajustar a remuneração mensal do Conselheiro Tutelar, prevista no art. 115 da Lei Municipal nº 3.073/2016, sendo que atualmente o valor, sobre o qual foram aplicados os mesmos reajustes dos servidores públicos, corresponde a R\$ 5.180,75, sendo que o Conselheiro ainda recebe vale alimentação e/ou refeição no valor de R\$1.000,00.

Assim, com a alteração legislativa ora proposta a remuneração do Conselheiro Tutelar passará a ser de R\$ 5.782,00, constando em anexo a este Ofício a Declaração de Ordenador de Despesas, Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro e Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que demonstram o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O reajuste proposto neste Projeto, tem origem em deliberação realizada em 02/03/2023 junto a 2ª Promotoria de Justiça:

DELIBERAÇÃO: todos os presentes concordam, no seu âmbito de atuação, com a equiparação remuneratória com Curitiba e São José dos Pinhais, do provento base dos Conselheiros Tutelares no valor médio entre tais municípios na importância de R\$ 5.782,00. Os presentes também se comprometem a realizar todos os esforços necessária para maior celeridade possível, considerando, entre outros, que se a próxima data das eleições dos novos membros do Conselho Tutelar e tal equiparação pode representar um incremento dos interessados as vagas. Foi esclarecido pela PGM que se houver disponibilidade financeira e autorização do Sr. Prefeito não vê óbice formal ao projeto. A SMAS enviará relatório no prazo de 15 dias a essa Promotoria de Justiça.

Cumpre ressaltar que foram signatários da referida Deliberação representantes do Ministério Público, Conselheiros Tutelares, Poder Executivo (PGM e SMAS) e do Poder Legislativo (Ver. Ricardo Teixeira de Oliveira e Diretor Jurídico).

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício /2023 Projeto de Lei n. 2.570/2023- pág. 2/2

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
HISSEIN HÜSSEIN DEHAINI

233.850.819-04
22/03/2023 11:51:58

HISSEIN HÜSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2023 11:52:03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.atende.net/p641b161908ed7>.
POR HISSEIN HÜSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 22/03/2023 11:52



Processo nº 29655/2023

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI N° 2.570 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Altera a redação do art. 115, da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016 reajustando a remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Araucária, conforme estabelece.

Art. 1º Altera a redação do art. 115 da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 115. A remuneração mensal do Conselheiro Tutelar será de R\$ 5.782,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais) e sofrerá reajustes de acordo com os índices aplicados aos servidores públicos do Município de Araucária."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de março de 2023.

 Assinado digitalmente por:
HISAM HÜSSEIN DEHAINI

233.850.819-04
22/03/2023 11:52:19

HISAM HÜSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2023 11:52:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/p641b162e78dfe>.
POR HISAM HÜSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 22/03/2023 11:52





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO

Data/hora: 02/03/2023, às 10:00

Notícia de Fato n. 0010.23.000113-2

LOCAL: 2ª Promotoria de Justiça

DELIBERAÇÃO: todos os presentes concordaram, no seu âmbito de atuação, com a equiparação remuneratória com Curitiba e São José dos Pinhais, do provento base dos Conselheiros Tutelares no valor médio entre tais municípios na importância de R\$ 5.782,00. Os presentes também se comprometem a realizar todos os esforços necessária para maior celeridade possível, considerando, entre outros, que se a próxima data das eleições dos novos membros do Conselho Tutelar e tal equiparação pode representar um incremento dos interessados as vagas. Foi esclarecido pela PGM que se houver disponibilidade financeira e autorização do Sr. Prefeito não vê óbice formal ao projeto. A SMAS enviará relatório no prazo de 15 dias a essa Promotoria de Justiça.

David Kerber de Aguiar
Promotor de Justiça

Adriane Monica Gawlak
Conselheira Tutelar (Leste)

Vanessa Adriane Wolski
Assessora PGM

Alyssón Henrique Stygar
Conselheira Tutelar (Leste)

Susan Brepohl de Britto
Diretora Geral SMAS

Agatha Louise Frederico
Subprocuradora Geral – PGM

Ricardo Teixeira de Oliveria
Vereador

Ivandro Negrelo Moreira
Diretor Jurídico Câmara de Vereadores

Elisandra Patrícia Soares
Conselheira Tutelar (Oeste)

Franciele de Fátima Menegatti
Conselheira Tutelar (Oeste)



Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Consoante às informações contidas no Processo nº 29655/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS sobre o AUMENTO NA REMUNERAÇÃO no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, temos a expor:

- 1) A solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o reajuste de remuneração, conforme Ofício nº 026/2023 do Conselho Tutelar anexo sequência nº 3346487 e Ata de reunião do Ministério Público anexo sob sequência nº 3346486.
- 2) O índice de gastos com pessoal está em 45,95% inferior ao limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000), conforme publicado no Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2022 (anexo sequência nº 3349296) relativo ao período de janeiro a dezembro de 2022;
- 3) para o cálculo do custo da reposição, considerou-se salário base, auxílio alimentação, 13º salário, 1/3 de férias e INSS Patronal, conforme apontado pela SMAS no Demonstrativo de Impacto Financeiro, anexo sequência nº 3348954;
- 4) para efeito de cálculo, e orientado pelo Demonstrativo do Impacto Financeiro emitido pela SMAS (anexo sequência nº 3348954) tomou-se como base o valor mensal do cargo, sendo que as despesas com a contratação foram consideradas a partir do mês de MAIO de 2023;
- 5) cabe ressaltar que o presente visa o REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO para CONSELHEIRO TUTELAR, portanto HAVERÁ incremento na despesa com pessoal, além do crescimento vegetativo da folha quando da efetivação das contratações, porém sem que haja alteração das metas estabelecidas;
- 6) consta, como anexo sequência nº 3348954, a Declaração de Ordenador de Despesa atestando a existência de recursos orçamentários e financeiros ao demonstrar o saldo das dotações orçamentárias suficientes para o exercício de 2023. Desta forma, observamos que a presente contratação possui previsão orçamentária e financeira para o exercício de 2023 a qual, no cenário atual, é condizente com a previsão de arrecadação não sendo descartada, caso necessário, a implantação de medidas de contenção de despesas futuras;
- 7) a indicação do provimento de vaga, da previsão do gasto para a vaga por mês e por ano estão demonstradas nas tabelas a seguir:





DEMONSTRATIVO DE CUSTO SMAS - PA Nº 29655/2023

REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO

PERÍODO: MAIO DE 2023

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	1	R\$ 5.782,00	R\$ 1.000,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 8.773,58	R\$ 8.773,58
TOTAL		1	R\$ 5.782,00	R\$ 1.000,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 8.773,58	R\$ 8.773,58

PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2023

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	1	R\$ 5.782,00	R\$ 1.000,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 8.773,58	R\$ 8.773,58
TOTAL		1	R\$ 5.782,00	R\$ 1.000,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 8.773,58	R\$ 8.773,58

PERÍODO: JANEIRO A MAIO DE 2024

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	1	R\$ 5.782,00	R\$ 1.000,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 8.773,58	R\$ 8.773,58
TOTAL		1	R\$ 5.782,00	R\$ 1.000,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 8.773,58	R\$ 8.773,58

PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2024

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	1	R\$ 5.782,00	R\$ 1.000,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 8.773,58	R\$ 8.773,58
TOTAL		1	R\$ 5.782,00	R\$ 1.000,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 8.773,58	R\$ 8.773,58

PERÍODO: JANEIRO A MAIO DE 2025

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	1	R\$ 5.782,00	R\$ 1.000,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 8.773,58	R\$ 8.773,58
TOTAL		1	R\$ 5.782,00	R\$ 1.000,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 8.773,58	R\$ 8.773,58

PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2025

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	1	R\$ 5.782,00	R\$ 1.000,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 8.773,58	R\$ 8.773,58
TOTAL		1	R\$ 5.782,00	R\$ 1.000,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 8.773,58	R\$ 8.773,58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 10:19 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://cfe.attende.net/p8413176a82cd>.





DEMONSTRATIVO DO CUSTO MENSAL, SEMESTRAL E ANUAL DO REAJUSTE APLICADO

PERÍODO	CARGO	QTDE	ÓRGÃO	CUSTO POR MÊS (R\$)	2023 CUSTO (R\$)	2024 CUSTO (R\$)	2025 CUSTO (R\$)
MAIO./2023	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	8.773,58	8.773,58		
	TOTAL	1			8.773,58		
JUN A DEZ/2023	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	8.773,58	61.415,03		
	TOTAL	1			61.415,03		
JAN A MAI/2024	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	8.773,58		43.867,88	
	TOTAL	1				43.867,88	
JUN A DEZ/2024	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	8.773,58		61.415,03	
	TOTAL	1				61.415,03	
JAN A MAI/2025	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	8.773,58		43.867,88	
	TOTAL	1				43.867,88	
JUN A DEZ/2025	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	8.773,58		61.415,03	
	TOTAL	1				61.415,03	
TOTAL GERAL		1			70.188,61	105.282,91	105.282,91

8) indicação do gasto total com despesa de pessoal atual e nos dois últimos exercícios e a projeção para os próximos dois exercícios, sem considerar o presente reajuste:

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, SEM A PROJEÇÃO DA AMPLIAÇÃO, REFERENTE AOS 2 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS, O EXERCÍCIO ATUAL E A PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 2 EXERCÍCIOS					
PERÍODO	2021	2022	2023	2024	2025
	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²
Despesa Pessoal	R\$ 480.084.489,32	R\$ 569.399.650,27	R\$ 569.399.650,27	R\$ 569.399.650,27	R\$ 569.399.650,27
RCL	R\$ 1.075.081.817,07	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53
1-DP:	RGF	RGF	0,00%	0,00%	0,00%
2-RCL:	RGF	RGF	0,00%	0,00%	0,00%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE CADA ANO		1 E 2 - NÃO FORAM CONSIDERADOS REAJUSTES PARA O PERÍODO		





9) projeção do impacto de gastos com pessoal do presente reajuste no exercício atual e nos dois exercícios subsequentes:

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ACRESCIDO DA PROJEÇÃO DOS CUSTOS DA AMPLIAÇÃO A PARTIR DE MAIO DE 2023			
Período	2023	2024	2025
	Jan/Dez ^{1,2}	Jan/Dez ^{1,2}	Jan/Dez ^{1,2}
Despesa Pessoal	R\$ 569.469.838,88	R\$ 569.504.933,18	R\$ 569.504.933,18
RCL	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53
1- DP:	0,00%	0,00%	0,00%
2- RCL:	0,00%	0,00%	0,00%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 -NÃO FORAM CONSIDERADOS REAJUSTES PARA O PERÍODO		

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO DA AMPLIAÇÃO SOBRE A RCL A PARTIR DE MAIO DE 2023			
Período	2023	2024	2025
	Jan/Dez	Jan/Dez	Jan/Dez
RCL	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53
% sobre RCL	0,0057%	0,0085%	0,0085%
Índice de Pessoal Total	45,96%	45,96%	45,96%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 -NÃO FORAM CONSIDERADOS REAJUSTES PARA O PERÍODO		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 10:19:03-00-03
PARA CONFIRÉNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://tc.atende.net/p641317a932ed>.



Araucária, 14 de março de 2023.

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Finanças



Assinado digitalmente por:
LAURO LUCIANO STALL

977.676.629-34

16/03/2023 10:19:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SMAS

ASSUNTO: Proposta de aumento na remuneração dos conselheiros tutelares do Município de Araucária

Processo Digital: Nº 29655/2022.

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

O Ordenador de Despesa abaixo identificado, no exercício de suas funções administrativas, DECLARA nos termos do inciso II, artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, referente ao aumento de remuneração dos conselheiros tutelares, o valor para 2023 (08 meses) será de R\$ 561.508,48 (Quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos), é compatível com o Plano Plurianual 2022 – 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e possui a devida previsão orçamentária para 2023, conforme abaixo:

Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade:	001	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função:	008	Manter e ampliar estrutura funcional da smas				
Subfunção:	122	Manter e ampliar estrutura funcional da smas				
Cód Programa:	0008	Manter e ampliar estrutura funcional da smas				
Tipo Ação:	2 Atividade	Funcional:	Manter e ampliar estrutura funcional da smas			
Ação:	148	Manter e ampliar estrutura funcional da smas				
Ação:						
Vínculo:	1000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente				
Vínculo:	3000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anteriores				

NATUREZA DA DESPESA	DESCRÍÇÃO	AÇÃO	VALOR		
			ORÇADO	EMPENHADO	SALDO
319011			R\$ 13.656.108,27	R\$ 2.393.232,03	R\$ 11.262.876,24
319013			R\$ 330.726,13	R\$ 55.882,92	R\$ 274.843,21
319016			R\$ 2.223.955,46	R\$ 322.356,45	R\$ 1.901.599,01
319113	Obrigações patronais	2148	R\$ 1.707.188,26	R\$ 282.453,73	R\$ 1.424.734,53
339046	Auxílio-alimentação	2148	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL UNIDADE			R\$ 17.917.978,12	R\$ 3.053.925,13	R\$ 14.864.052,99

CARGO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	AUXÍLIO ALIMENT.	VALOR INDIVIDUAL MENSAL (MAI/23 A DEZ/23)
Cons. Tutelar	R\$ 5.782,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 1.000,00	R\$ 8.773,57

CARGO	QTDD	CUSTO MENSAL	CUSTO EXERCÍCIO MAI/2023 A DEZ/23 (08 MESES)
Conselheiro Tutelar	1	R\$ 8.773,57	R\$ 70.188,56
TOTAL:	10	R\$ 87.735,70	R\$ 561.508,48

41 3614-1432

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2023 09:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://se.apnp84106375c3d2.>





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

CARGO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	AUXÍLIO ALIMENT.	VALOR INDIVIDUAL MENSAL (JAN A DEZ/2024)
Cons. Tutelar	R\$ 5.782,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 1.000,00	R\$ 8.773,57

CARGO	QTDD	CUSTO MENSAL	CUSTO EXERCÍCIO JAN A DEZ/2024 (12 MESES)
Conselheiro Tutelar	1	R\$ 8.773,57	R\$ 105.282,84
TOTAL:	10	R\$ 87.735,70	R\$ 1.052.828,40

CARGO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	AUXÍLIO ALIMENT.	VALOR INDIVIDUAL MENSAL (JAN A DEZ/25)
Cons. Tutelar	R\$ 5.782,00	R\$ 481,83	R\$ 160,61	R\$ 1.349,13	R\$ 1.000,00	R\$ 8.773,57

CARGO	QTDD	CUSTO MENSAL	CUSTO EXERCÍCIO JAN A DEZ/2025 (12 MESES)
Conselheiro Tutelar	1	R\$ 8.773,57	R\$ 105.282,84
TOTAL:	10	R\$ 87.735,70	R\$ 1.052.828,40

Araucária, 14 de março de 2022.

Assinado digitalmente por:
LEONICE LARA
LACERDA:03240247976

032.402.479-76
14/03/2023 09:36:54

Leonice Lara Lacerda
Secretária - SMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2023 09:37 -0300 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://lct.alenda.net/p/641063a72cc9d2>.

41 3614-1432

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE ARAUÁCRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	695.676.972,44	2.693,59
Pessoal Ativo	539.212.583,31	9,99
Vencimentos Vantagens e outras Despesas Variáveis	477.525.529,14	0,00
Obrigações Patronais	61.687.054,17	9,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	156.464.389,13	2.683,60
Aposentadoria, Reservas e Reformas	145.573.828,03	2.683,60
Pensões	10.890.561,10	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	126.277.332,16	2.683,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.400.393,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	26.770.741,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	90.856.063,79	2.683,60
	1.250.133,13	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	569.399.640,28	9,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.244.760.273,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.100.000,00	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	2.533.153,69	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	1.239.127.119,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	569.399.650,27	45,95%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,0%	669.128.644,55	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	635.672.212,32	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	602.215.780,09	48,60%

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 20/01/2023.

Notas: 1 DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

2 Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2021		2022
3º Quadrimestre		1º Quadrimestre
Limite MÁXIMO	% DTP	% Excedente
(a)	(b)	(c) = (b-a)
54,00	44,66	9,34
		-
		3,11
		47,77
		42,80%
		-
		53,57
		54,00
		43,70%
Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	(d) = (e) = (b-d) (1/3*c)	(f)
		(g) = (f-a)
		(h) = (a)
		(i)

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VII/VIII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 27/01/2023 08:32 -03:00 -03:00
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESE: http://fc.atende.net/pn62sh6513df
POR MUNICÍPIO DE ARAUÁCRIA (7610553000199 - (233830.019-04) EM 27/01/2023 08:32



Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997-O-3

Lauro Luciano Stoll
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Dahmani
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/ QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Mobiliária	156.162.090,01	123.969.799,38	155.689.031,26	180.059.597,10
Dívida Contratual	0,00	123.389.799,38	0,00	0,00
Emprestimos	120.380.096,33	123.689.031,26	153.689.031,26	180.059.597,30
Internos	118.518.407,82	122.165.860,59	153.942.842,19	178.371.157,95
Externos	118.518.407,82	122.165.860,59	153.942.842,19	178.371.157,95
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Paneamento e Renegociação de Dívidas	1.861.688,51	1.803.938,79	1.746.189,07	1.688.439,35
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.303.604,39	1.268.868,43	1.234.132,47	1.199.396,51
Do Demais Contribuições Sociais	558.084,12	553.070,36	512.036,60	489.042,84
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Con Instituição No Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	35.781.991,68	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Vencidos e não pagos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	252.540.394,21	312.803.261,56	373.544.354,69	317.000.173,90
DEDUÇÕES (II)	252.540.394,21	312.802.211,56	373.543.304,69	316.999.123,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	266.187.102,95	331.934.471,45	391.542.808,32	344.104.104,27
(+) Retos a Pagar Processados	13.646.708,74	14.930.748,56	13.953.192,24	14.805.480,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.170.511,33	4.046.311,39	12.259.499,70
Demais Valores Financeiros	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC) (III)= (I)-(II)	-96.378.304,20	-188.833.462,18	-217.853.323,13	-136.940.576,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.078.365.132,47	1.154.166.216,12	1.237.888.154,26	1.244.760.273,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	3.259.276,53	3.259.276,53	5.359.276,53	3.100.000,00
(art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.075.081.817,07	1.150.886.939,59	1.241.660.273,22	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)	14.5% % da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	10.77% -8,96% 1.290.098,180,48 1.161.088,362,44	12.63% -16,41% 1.381.094,327,51 1.242.957,894,76	14.50% -17,68% 1.479.034,653,40 1.331.131,188,06
LIMITES DEFINIDOS POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = RCL + 40%	LIMITE DE ALERTA (inciso III, § 1º do art. 59 da LRF) = RCL + 8%	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DAS DC	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2020	FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/01/2023.
PASSIVO ATUALIZADO	R\$ 0,00	1.275.083,99	1.082.617,57	194.425,49
RP NÃO-PROCESSADOS	2.316.938.955,63	2.316.938.955,63	1.443.330.716,28	1.443.330.716,28
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	104.451.156,57	47.906.626,43	255.255.252,72	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 15/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LÍMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25%	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = 0,25%	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (h-i)	(k) = (a)	(l)	(m)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida Valores Percentuais												

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/01/2023.
NOTAS: I: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Valores Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (b) for negativo, colocar um "(-) tracó" nessa linha.
2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será repubilicado em momento oportuno.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997-O-3

Lauro Luciano Stahl
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Illessein Deblain
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/2002.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:30 - 03:00 - 03

POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DO SEU CONSELHEIRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTA ASSINATURA FOI FEITA COM BASE NA LEI 10.500/200

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022	
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS OU PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	1.078.365,132,47	1.154.146,216,12	1.237.888,154,36	1.244.760,273,22	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.259.276,53	3.259.276,53	5.359.276,53	3.100.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ALISTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.075.105,855,94	1.150.886,939,59	1.232.528,877,83	1.241.660,273,22	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL ALISTADA (V+VII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22% LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,85%	236.523.288,31	233.195.126,71	271.156,353,12	273.163.260,11	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX+X+XI+XII)	212.870.959,48	227.875,614,04	244.040,717,81	245.848,734,10	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022	
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:					
FONTE: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMEF. Data da Emissão: 20/01/2023.					
Notas 1: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.					
2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republciado em momento oportuno.					

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMEF. Data da Emissão: 20/01/2023.

Notas 1: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republciado em momento oportuno.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:00:00-03

PRA MUNICÍPIO DE ARAUCAÍRA 7610535000199 - (233 850.810-04) EM 27/01/2023 08:00:00-03

PRÁ CONFERÊNCIA DO SEU CONTROLE DO ACESSE https://secreto.mt.gov.br/6386613568

Cristiane Miranda
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997-O-3

Hissam Husein Dehaini
Prefeito Municipal
Finanças

Luzit Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		R\$ 1,00
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
OPERAÇÕES DE CREDITO			
Mobiliária	33.894.769,52	86.476.657,83	
Internas	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
Contratual	33.894.769,52	86.476.657,83	
Internas	33.894.769,52	86.476.657,83	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	33.894.769,52	86.476.657,83	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.244.760.273,22	-	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.100.000,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.241.660.273,22	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	86.476.657,83	6,96%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	198.665.643,72	16,00%	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	178.799.079,34	14,40%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	86.916.219,13	7,00%	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamento de Dívidas			
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 20/01/2023.

NOTAS 1: Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republished em momento oportuno.

Cristiane Miranda
 Técnico em contabilidade
 CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stoll
 Secretário Municipal de
 Finanças

Hissam Hussein Dehaini
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
 Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:32:03-00-03
 PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESEU: <https://sic.standa-net.com.br/3db65135df5f>
 POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 7610555000199 - (23) 8520-819-04) EM: 27/01/2023 08:32



Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

ENTIDADE:
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA AOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO V e VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Obrigações Financeiras					(b) = (a)-(c)+(d)+(e) - f	(h) = (g)+(b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (APÓS CAIXA LIQUIDAÇÃO, INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Encapitados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		De Exercícios Atuais			
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)			
(a)	257.968.644	9.527.235.24	6.260.486.10	10.480.726.55	10.479.619.12	0,00	49.914.299,36	63.908.143,16
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	87.136.692,84	9.527.235.24	6.260.486.10	10.480.726.55	10.479.619.12	0,00	49.914.299,36	63.908.143,16
75.688.697,12	256.895,75	9.441.905,20	5.593.599,99	10.479.619,12	1.111.63	0,00	10.695.992,95	10.695.992,95
11.448.001,52	1.072,89	85.310,04	664.495,01	2.068,63	4.161.294,57	0,00	242.233.802,31	175.648.093,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	251.416.748,02	74.598,49	4.944.984,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Impostos de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.782,27	1.018.790,00
Transferências do FUNDEB	3.578.724,44	6.809,94	2.148.132,23	0,00	0,00	0,00	11.608.177,85	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	7.910.705,81	103,83	20.138,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.820.161,66	16.114.832,68
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	68.173.846,66	51.321,82	2.267.285,62	32.708,93	2.068,63	0,00	583.822,29	5.640.449,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.148.087,47	2.690,15	168.714,10	752.410,96	0,00	0,00	6.224.372,26	7.048.569,01
Recursos Vinculados à Assistência Social	8.035.482,11	13.670,80	0,00	691.442,22	0,00	0,00	7.330.369,09	281.890,08
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa da Administração	36.695.227,58	0,00	0,00	2,58	0,00	0,00	36.695.225,00	81.842.865,64
Recursos Vinculados ao Crédito (exceção vinculados à Educação e à Saúde)	1.415.128,15	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
Recursos de Atenção de Bem/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extracormentários	118.559.515,80	1,95	340.713,41	2.684.584,88	0,00	0,00	15.434.245,56	51.514.40,18
Outras Recursos Vinculados	338.553.447,86	332.567,13	14.472.219,26	10.421.780,67	10.422.795,18	0,00	302.844.085,62	62.785.445,15
TOTAL (III) = (I+II)								

PONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 23/01/2023.

NOTAS: 1 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2 - Nessa linha não deve ser informado os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

3 - A disponibilidade de caixa do RPSS está comprometida com o Passivo Atuarial.

4 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DO EM 27/01/2023 08:32-0300-033
 PARA CONFIRMAÇÃO DA CORTEZA DO COTELDO DO ACESSE <https://acesse.mt.gov.br/363b65135d5f>
 POR MUNICÍPIO DE ARACUARI 7610553000199 - C3303850,819-04) EM 27/01/2023 03:32



Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stoll
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Detaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO**

LRF, art. 48 - Anexo 7

		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
Receita Corrente Líquida		1.244.760.273,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.241.660.273,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.239.127.119,53
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	569.399.650,27	45,95%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	669.128.644,55	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	635.672.212,32	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	602.215.780,09	48,60%
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-136.940.576,60	-11,03%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.489.992.327,86	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	273.165.260,11	22,00%
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	86.476.657,83	6,96%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	198.665.643,72	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	86.916.219,13	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	240.058.640,47	62.785.445,15

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/01/2023.

NOTAS 1: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

2 - A versão completa do Relatório de Gestão Fiscal encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RGF encontra-se publicado também em Jornal de Grande Circulação conforme Art. 43 da IN 89/2013-TCE/PR.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:32:03-00-00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://atende.net/62436513515f>
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 76105639009199 - (23) 856 619-04 EM 27/01/2023 08:32



**Processo Nº 47429 / 2023**

Código Verificador: FAKKO3ZP

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA PR**Detalhes:** OF 1356 PL 2570 PROJETO DE LEI nº 2570/2023**Assunto:** CMA - DOC RECEBIDO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 22/03/2023 13:56**Data Previsão:** 22/04/2023**Parecer****Data:** 22/03/2023 13:56

ANEXADO ARQUIVO DIGITAL: Of 1356 PL 2570.pdf

**ALEXANDRE BENDLIN
SENEGAGLIA**



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 47429/2023

DESPACHO

À PRESIDENCIA

Ação: ENVIADO Guia: A302953 Origem: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Destino: PRESIDENCIA

Araucária, 22/03/2023 13:56

ALEXANDRE BENDLIN SENEGAGLIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Processo Nº 47429 / 2023**

Código Verificador: FAKKO3ZP

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA PR**Detalhes:** OF 1356 PL 2570 PROJETO DE LEI nº 2570/2023**Assunto:** CMA - DOC RECEBIDO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 22/03/2023 13:56**Data Previsão:** 22/04/2023**Parecer****Data:** 22/03/2023 14:14

DESPACHO ENCAMINHADO: SEGUO AO DIPROLE PARA INCLUSAO DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS NA PROXIMA SESSAO PLENARIA

JOCELI TEREZINHA VAZ TORRES



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 47429/2023

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: ENVIADO Guia: A302970 Origem: PRESIDENCIA Destino: DIRETORIA
PROCESSO LEGISLATIVO

Araucária, 22/03/2023 14:15

JOCELI TEREZINHA VAZ TORRES
PRESIDENCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Diretoria Jurídica:

Para Parecer.

Informamos que o presente Projeto de Lei, foi recebido na 84^a Sessão Ordinária do dia 28/03/2023 e o prazo para análise da matéria será de 20 (vinte) dias úteis para cada Comissão designada, prorrogável por mais 5 (cinco) pelo Presidente da Câmara, mediante requerimento fundamentado, conforme o Art. 62, do Regimento Interno.

Em 12 de abril de 2023.

**Emanoelle Savagin
CHEFE DO PROCESSO LEGISLATIVO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/04/2023 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERIRIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p64369edf86400>.





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 47429/2023

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA JURÍDICA

SEGUE AO JURÍDICO PARA EMISSÃO DE PARECER

Araucária, 12/04/2023 09:11

EMANOEL DE DEUS SAVAGIN
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 47429/2023

DESPACHO

Ao(À) Sr(a). MARIA EDUARDA ALEXANDRE

envio

Araucária, 12/04/2023 10:09

LEILA MAYUMI KICHISE
CMA - DIRETORIA JURÍDICA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 47429/2023

CÓD. VERIFICADOR: FAKKO3ZP

PROJETO DE LEI Nº 2570/2023

EMENTA: “*Altera a redação do art. 115, da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016 reajustando a remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Araucária*”.

INICIATIVA: PREFEITO

PARECER Nº 101/2023

I – DO RELATÓRIO

O senhor prefeito encaminha o projeto de lei nº 2570/2023 que dispõe sobre alteração da redação do art. 115, da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016 reajustando a remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Araucária.

Traz como justificativa ao presente projeto de Lei, fls. xx que dispõe:

“O Projeto em tela pretende reajustar a remuneração mensal do Conselheiro Tutelar, prevista no art. 115 da Lei Municipal nº 3.073/2016, sendo que atualmente o valor, sobre o qual foram aplicados os mesmos reajustes dos servidores públicos, corresponde a R\$ 5.180,75, sendo que o Conselheiro ainda recebe vale alimentação e/ou refeição no valor de R\$1.000,00.

Assim, com a alteração legislativa ora proposta a remuneração do Conselheiro Tutelar passará a ser de R\$ 5.782,00, constando em anexo a este Ofício a Declaração de Ordenador de Despesas, Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro e Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que demonstram o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200

Documento Assinado Digitalmente em 13/04/2023 09:23:07 por LEILA MAYUMI KICHISE
Documento Assinado Digitalmente em 13/04/2023 09:24:09 por LEILA MAYUMI KICHISE





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

Após o breve relatório, segue análise jurídica.

II - ANÁLISE JURÍDICA QUANTO A PROPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI.

Consta na Constituição Federal em seu art. 30, incisos I e II e posteriormente transcrita para a nossa Lei Orgânica no art. 5º, I e VIII que compete ao Município legislar sobre interesse local:

*“Art. 30. Compete aos Municípios:
I – legislar sobre assuntos de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
[...].”*

De acordo com o art. 40, § 1º, “b” e da Lei Orgânica do Município de Araucária a iniciativa de Projetos de Lei também é de competência do Chefe do Poder Executivo, bem como o aumento de vantagens dos servidores:

*“Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:
[...]
§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
[...]
b) **do Prefeito;**
[...]*

*“Art. 41. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de Projetos de Lei que:
I- criem cargos, funções ou empregos públicos, e **aumentem** vencimentos ou vantagens dos servidores; ” (grifamos)*

Logo, o presente Projeto de Lei está em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Araucária.

Dessa forma, cabe ao Prefeito não apenas sancionar as leis aprovadas em votação pela Câmara Municipal, mas também vetar e elaborar propostas de leis quando achar necessário. Segundo Meirelles (1998, p.519), as atribuições do prefeito podem ser entendidas da seguinte forma:

“As atribuições políticas se consubstanciam em atos de governo, inerentes às funções de comando do Executivo, e se expressam na

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

condução dos negócios públicos locais; no planejamento das atividades, obras e serviços municipais; na apresentação de proposições e projetos de lei à Câmara de Vereadores; na sanção, promulgação e veto de projetos de lei; na elaboração da proposta orçamentária; na expedição de decretos regulamentares e demais atuações de caráter governamental. No desempenho dessas atividades de governo, o prefeito age com natural discricionariedade para o atendimento do interesse público e promoção do desenvolvimento integral do Município.”

Portanto, considerando que a Lei Maior do Município reservou expressamente ao Executivo a competência para dispor sobre atribuições à Administração Pública Municipal, quanto à iniciativa da proposição está correta.

Segundo a Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos arts. 16, I e II e 17, §§ 1º e 2º, todos os projetos que visam aumentar as despesas e for de caráter continuado é preciso estar acompanhado do relatório de Impacto Orçamentário, a fim de atender o dispositivo na Lei Complementar:

“Art. 16 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de :

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 17 Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de despesa.”.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

A Magna Carta ainda dispõe em seu art. 169 sobre a importância dos referidos documentos:

“Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)”

Dessa forma, o processo vem acompanhado dos seguintes documentos:

Ata de Reunião; Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, que declara que o índice de pessoal está inferior ao limite prudencial estabelecido pela LRF, 45,95%, atesta a existência de recursos orçamentários e financeiros e que o incremento de despesa não alterará as metas estabelecidas, bem como indica o gasto total com despesa de pessoal atual e nos dois últimos exercícios e a projeção para os próximos exercícios; Demonstrativo de Custo; Declaração de Ordenador de Despesa que declara que a despesa é compatível com o PPA, LDO e possui previsão orçamentária para 2023; Demonstrativo da Despesa com Pessoal; Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida; Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores; Demonstrativo das Operações de Crédito; Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa; Demonstrativo

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200

Documento Assinado Digitalmente em 13/04/2023 09:23:07 por LEILA MAYUMI KICHISE
Documento Assinado Digitalmente em 13/04/2023 09:24:09 por LEILA MAYUMI KICHISE





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Ademais, em consulta ao Processo Eletrônico nº 29.655/2023, código 96139UPW, constam os seguintes documentos: 1- Relatório do Secretário Municipal de Governo; 2- Relatório do Secretário Municipal de Governo; 3- Parecer PGM nº 388/2023; 4- Ofício do Conselho Tutelar.

III – DA CONCLUSÃO

O Projeto de Lei nº 2570/2023 está adequado à Lei Complementar nº 95/1998.

Diante de todo o exposto, s.m.j., concluímos que NÃO HÁ ÓBICE por parte desta Diretoria Jurídica ao regular tramite do projeto de Lei.

Por fim, diante do previsto no art. 52, inciso I, II e V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, a matéria está no âmbito de competência **da Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Cidadania e Segurança Pública** as quais caberão lavrar os respectivos pareceres ou solicitar informações que entenderem necessárias.

É o parecer.

Diretoria Jurídica, 12 de Abril de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2023 09:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p6437f42aa698a>.



LEILA MAYUMI KICHISE

OAB/PR Nº 18.442

***MARIA EDUARDA ALEXANDRE
ESTAGIÁRIA DE DIREITO***

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200

Documento Assinado Digitalmente em 13/04/2023 09:23:07 por LEILA MAYUMI KICHISE
Documento Assinado Digitalmente em 13/04/2023 09:24:09 por LEILA MAYUMI KICHISE



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 47429/2023

GUIA DE TRAMITAÇÃO

Ao(À) Sr(a). LEILA MAYUMI KICHISE

Parecer Jurídico para assinatura.

Araucária, 12/04/2023 10:17

MARIA EDUARDA ALEXANDRE
CMA - DIRETORIA JURÍDICA



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 47429/2023

DESPACHO

Ao(À) Sr(a). MARIA EDUARDA ALEXANDRE

envio para encaminhamento Presidência

Araucária, 13/04/2023 09:38

LEILA MAYUMI KICHISE
CMA - DIRETORIA JURÍDICA



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 47429/2023

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - PRESIDENTE

Na Diretoria Jurídica

Certifico que fiz juntada ao Parecer Jurídico nº 101/2023.

Posto isto, segue à Presidência para providências.

Araucária, 13/04/2023 09:44

MARIA EDUARDA ALEXANDRE
CMA - DIRETORIA JURÍDICA



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

FOLHA DE INFORMAÇÃO

De: Presidência
Para: Comissões Técnicas

Encaminhamos o Processo Legislativo nº 47429/2023 (Projeto de Lei nº 2570/2023) à Sala das Comissões Técnicas, para prosseguimento regimental.

Araucária, 13 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

Ben Hur Custódio De Oliveira
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2023 14:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://atende.net/p64383acce32fb8>.





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 47429/2023

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI N° 2570/2023

Folha de informação - Segue para as Comissões Técnicas, para providências

Araucária, 13/04/2023 14:35

SILVIA DIAS CORREIA
CMA - PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 47429/2023

DESPACHO

À CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA

ENCAMINHADO AOS GABINETES DOS VEREADORES PEDRO DE LIMA E FABIO PAVONI PARA EMISSÃO DE PARECER EM CONJUNTO N° 113/2023-CJR, 37/2023 - CFO E 14/2023 - CCSP EM SETE DIAS ÚTEIS.

Araucária, 19/04/2023 09:43

BARBARA FELIPPE MOREIRA
CMA - SALA DAS COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER CONJUNTO N° 113/2023 – CJR, N° 37/2023 – CFO E N° 14/2023 – CCSP

Da Comissão de Justiça e Redação em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Cidadania e Segurança Pública, sobre o **projeto de lei nº 2570/2023**, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Hissam Hussein Dehaini que “Altera a redação do art. 115, da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016 reajustando a remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Araucária.”

I – RELATÓRIO.

Trata-se do Projeto de Lei nº 2570/2022, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que Altera a redação do art. 115, da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016reajustando a remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Araucária

Justifica o Senhor Prefeito, que o projeto de lei: “Projeto em tela pretende reajustar a remuneração mensal do Conselheiro Tutelar, prevista no art. 115 da Lei Municipal nº 3.073/2016, sendo que atualmente o valor, sobre o qual foram aplicados os mesmos reajustes dos servidores públicos, corresponde a R\$ 5.180,75,sendo que o Conselheiro ainda recebe vale-alimentação e/ou refeição no valor de R\$1.000,00. Assim, com a alteração legislativa ora proposta a remuneração do Conselheiro Tutelar passará a ser de R\$ 5.782,00, constando em anexo a este Ofício a Declaração de Ordenador de Despesas, Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro e Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que demonstram o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.”

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

É importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“**Art. 52.** Compete

I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II – suplementar a legislação federal e a estadual no que coube."

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria do Prefeito em Projetos de Lei, conforme o Art. 56, III, e o artigo 40, § 1º, b, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

"Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

b) do Prefeito;"

De acordo com o disposto na Constituição Federal (art. 61, § 1º, II, "a" a "c"), a competência é do prefeito para iniciar o processo legislativo tratando-se de servidores públicos e seu regime jurídico, no âmbito municipal.

"Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II – disponham sobre:





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

- a)** criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
- b)** organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
- c)** servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;"

Destaca-se a competência privativa do prefeito em elaboração de projetos de lei que aumente vencimentos e vantagens aos servidores públicos (Lei Orgânica Municipal de Araucária, art. 41, incisos I.

"Art. 41. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de Projetos de Lei que:

I – criem cargos, funções ou empregos públicos, e aumentem vencimentos ou vantagens dos servidores;"

O projeto de lei em análise, promove alterações no Art. 115 da lei 3.073/2016 o qual traz o reajuste na remuneração do conselheiro tutelar, que era no valor de R\$ 4.039,78 (quatro mil, trinta e nove reais e setenta e oito centavos) e passará a ser no valor de R\$ 5.782,00 Cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais) e sofrerá reajustes de acordo com os índices aplicados aos servidores públicos do Município de Araucária.

Diante do exposto, no que nos cabe a Comissão de Justiça e Redação examinar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 2.570/2023. Ressaltamos que após consulta (Processo Eletrônico nº 29.655/2023, código 96139UPW) e análise ao projeto de lei, o referido consta com a documentação necessária.

Cumpre ressaltar que a presente proposição atendeu as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada encontra-se em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, não havendo impedimento para a regular tramitação do projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

III – ANÁLISE DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Finanças e Orçamento a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos econômicos e financeiros, conforme segue:

“Art. 52. Compete:

II – à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;”

Dessa forma, cabe também a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o processamento do presente projeto.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar 101 de 04/05/2000) nos termos dos arts. 15, 16 e 17, a proposição deve estar acompanhada da demonstração/indicação de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros, pelo relatório de impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesa, pelo fator do presente projeto criar assunção de despesas.

“Art. 15 Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesas ou assunção de obrigações que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 17 Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de despesa.”

Salientamos que a proposição está acompanhada de Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, que declara que o índice de pessoal está inferior ao limite prudencial estabelecido pela LRF, 45,95%, atesta a existência de recursos orçamentários e financeiros e que o incremento de despesa não alterará as metas estabelecidas, bem como indica o gasto total com despesa de pessoal atual e nos dois últimos exercícios e a projeção para os próximos exercícios; Demonstrativo de Custo; Declaração de Ordenador de Despesa que declara que a despesa é compatível com o PPA, LDO e possui previsão orçamentária para 2023.

Diante do exposto, no que nos cabe a Comissão de Finanças e orçamento examinar,somos favoráveis ao Projeto de Lei n.º 2.570/2023. Ressaltamos que após consulta (Processo Eletrônico nº 29.655/2023, código96139UPW) o presente projeto de lei esta com a documentação necessária.

Logo o projeto de lei esta em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orçamentaria Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as disposições da Constituição Federal em seu Art. 169.

Portanto, no que cabe à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que o projeto tratado está em conformidade com os demais quesitos legais, econômicos e financeiros exigidos e que competem a esta comissão, não tendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

IV. ANÁLISE DA COMISSÃO DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Insta salientar que compete à Comissão de *Cidadania e Segurança Pública*, matérias que dizem respeito à violação dos direitos humanos e matérias que se refiram ao exercício dos direitos inerentes à Cidadania e Segurança Pública, conforme art. 52, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, *in verbis*:





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

“Art. 52°. Compete

(...)

V – à Comissão de Cidadania e Segurança Pública, matéria que diga respeito à violação dos direitos humanos, bem como à fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos, colaboração com órgãos governamentais e com entidades não governamentais que atuem na defesa dos direitos humanos, da mulher, da criança, do idoso, do deficiente físico e demais matérias que se refiram ao exercício dos direitos inerentes à cidadania e segurança pública.

Logo, cabe a esta comissão o processamento do presente Projeto.

Dispõe o art. 30º, inciso I, da Constituição Federal, posteriormente transscrito para a Lei Orgânica de Araucária, através do Art. 5º, inciso I, que compete ao Município legislar sobre interesse local. Vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;"

Além do mais, o art. 40º, §1º, “a” da Lei Orgânica do Município de Araucária, preconiza que os projetos de lei podem ser de autoria dos vereadores:

“Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador:"(...)

Outrossim, verifica-se que a proposição aqui tratada encontra-se em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta Comissão, não tendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

Portanto, no tocante à análise da Comissão de Cidadania e Segurança Pública, somos **favoráveis** ao trâmite regular do Projeto acima epigrafado.

V - VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

bem como à Comissão de Cidadania e Segurança Pública, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 2570/2023. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submetemos o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de abril de 2023.

Vereador Relator

CJR-CFO

Vereador Relator

CCSP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/04/2023 14:23:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://atende.net/p6440238a84010>





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 47429/2023

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

SEGUE A COMISSÃO TÉCNICA COM PARECER EM CONJUNTO ASSINADO.

Araucária, 19/04/2023 14:33

KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI
CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 20 de abril de 2023 na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Aparecido Ramos, Celso Nicácio, Irineu Cantador, Ricardo Teixeira, Wagner Chefer e Vilson Cordeiro, membros da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Cidadania e Segurança Pública votaram favoráveis ao Parecer Conjunto 113/2023-CJR, 37/2023 – CFO e 14/2023-CCSP, referente ao Projeto de Lei nº 2570/2023.

Araucária, 20 de abril de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/04/2023 11:21:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://clic.ataende.net/jp6414a61e900d>.


Documento Assinado Digitalmente em 20/04/2023 11:21:23 por VAGNER JOSÉ CHEFER

Documento Assinado Digitalmente em 20/04/2023 11:28:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Documento Assinado Digitalmente em 20/04/2023 11:35:17 por APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Documento Assinado Digitalmente em 20/04/2023 11:42:39 por IRINEU CANTADOR

Documento Assinado Digitalmente em 20/04/2023 11:53:17 por CELSO NICACIO DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente em 20/04/2023 13:35:18 por VILSON CORDEIRO



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 47429/2023

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhado à Diretoria do Processo Legislativo para prosseguimento regimental.

Araucária, 20/04/2023 15:49

MARIANA TELES GRESSINGER
CMA - SALA DAS COMISSÕES



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 88^a Sessão Ordinária da 18^a Legislatura **DATA:** 25/04/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei n° 2570/2023

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 07 **CONTRÁRIOS:** 00 **IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES:** 00

AUSÊNCIAS: Os Vereadores Aparecido Ramos, Celso Nicácio e Fabio Pavoni estiveram ausentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2023 13:06 -03:00 -03
PARA CONFERIRIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ataude.net/p/6447fa8023bae2>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2570/2023

O Vereador **Pedro Ferreira de Lima, Ricardo Teixeira, Vilson Cordeiro, Celso Nicácio da Silva**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2570/2023, que “Altera a redação do art. 115, da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016 reajustando a remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Araucária, conforme estabelece”.

Art. 1º Modifica-se o art. 1º do projeto de lei 2570/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Altera a redação do art. 115 da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 115. A remuneração mensal do Conselheiro Tutelar será de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) e sofrerá reajustes de acordo com os índices aplicados aos servidores públicos do Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Tal equiparação pode representar um incremento dos interessados as vagas, inclusive possibilitando que mais pessoas participem da escolha dos membros, visto que terá uma ampla concorrência e visibilidade de participação popular.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de maio de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 15:25:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p64554a2ec630>.





PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 2210/2023 | PROCESSO Nº 65332/2023

Araucária, 8 de maio de 2023.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 30/23 - PA 29655/23.

Prezado,

Em resposta ao Ofício nº 30/23, de iniciativa conjunta dos vereadores Pedro Ferreira Lima, Vilson Cordeiro, Ricardo Teixeira, Celso Nicácio, em que solicitaram o envio do Relatório de impacto orçamentário e declaração de ordenador de despesa, visto que será submetida apreciação de emenda modificativa ao projeto de lei 2570/2023, a Procuradoria-Geral do Município - PGM apresentou o Parecer anexo, acompanhado dos documentos solicitados.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa do presente Ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
GENILDO PEREIRA CARVALHO:01504842910

015.048.429-10
08/05/2023 13:26:13

GENILDO PEREIRA CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2023 13:26:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESE https://atende.net/p645922b6dcdaa,




Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29655/2023

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 2570/2023

Na PGM,

Os Vereadores Pedro Ferreira de Lima, Vilson Cordeiro, Ricardo Teixeira e Celso Nicácio no Ofício nº 30/2023, referente ao Projeto de Lei nº 2570/2022, solicitam os seguintes documentos:

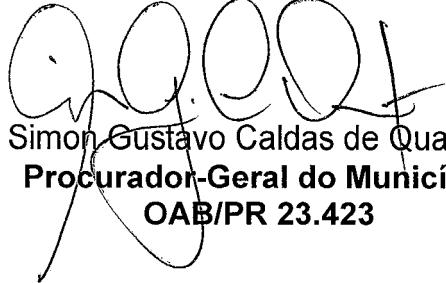
Por este, solicito a Vossa Senhoria que se manifeste com relação ao Projeto de Lei de nº 2570/2023 – iniciativa do Executivo Municipal – o qual tramita nesta Casa Legislativa, a fim de apresentar os seguintes documentos: Relatório de impacto orçamentário e declaração de ordenador de despesa, em conformidade com a determinação dos artigos 15, 16 e 17 da lei complementar 101 de 04 de maio de 2000, lei de responsabilidade fiscal, visto que será submetida apreciação de emenda modificativa ao projeto de lei 2570/2023 que passará a remuneração mensal do Conselheiro Tutelar para o valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Atendendo a solicitação dos Vereadores, em anexo constam os seguintes documentos:

- 1) Declaração de Ordenador de Despesas;
- 2) Demonstrativo do Impacto Financeiro;
- 3) Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- 4) Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Deste modo, **encaminhe-se à SMGO** para que através de Ofício do Prefeito, em resposta ao Ofício nº 30/2023, encaminhe à Câmara Municipal a presente manifestação desta Procuradoria-Geral, acompanhada dos documentos em anexo.

Araucária, 08 de maio de 2023


Simon Gustavo Caldas de Quadros
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 23.423

Agatha Louisie Frederico
Subprocuradora-geral do Município
OAB/PR 72.255



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SMAS

ASSUNTO: Proposta de aumento na remuneração dos conselheiros tutelares do Município de Araucária

Processo Digital: Nº 29655/2022.

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

O Ordenador de Despesa abaixo identificado, no exercício de suas funções administrativas, DECLARA nos termos do inciso II, artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, referente ao aumento de remuneração dos conselheiros tutelares, o valor para 2023 (07 meses) será de R\$ 490.380,73 (Quatrocentos e noventa reais, trezentos e oitenta e setenta e três centavos), é compatível com o Plano Plurianual 2022 – 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e possui a devida previsão orçamentária para 2023, conforme abaixo:

Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade:	001	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função:	008	Manter e ampliar estrutura funcional da smas				
Subfunção:	122	Manter e ampliar estrutura funcional da smas				
Cód Programa:	0008	Manter e ampliar estrutura funcional da smas				
Tipo Ação:	2 Atividade	Funcional:	Manter e ampliar estrutura funcional da smas			
Ação:	148	Manter e ampliar estrutura funcional da smas				
Vínculo:	1000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente				
Vínculo:	3000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anteriores				

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR		
			ORÇADO	EMPENHADO	SALDO
319011			R\$ 13.656.108,27	R\$ 4.791.838,27	R\$ 8.864.270,00
319013			R\$ 330.726,13	R\$ 107.051,45	R\$ 223.674,68
319016			R\$ 2.223.955,46	R\$ 658.687,73	R\$ 1.565.267,73
319113	Obrigações patronais	2148	R\$ 1.707.188,26	R\$ 574.073,80	R\$ 1.133.114,46
339046	Auxílio-alimentação	2148	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL UNIDADE			R\$ 17.917.978,12	R\$ 6.131.651,25	R\$ 11.786.326,87

CARGO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	AUXÍLIO ALIMENT.	VALOR INDIVIDUAL MENSAL (MAI/23 A DEZ/23)
Cons. Tutelar	R\$ 6.700,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.563,33	R\$ 1.000,00	R\$ 10.007,77

CARGO	QTDD	CUSTO MENSAL	CUSTO EXERCÍCIO JUN/2023 A DEZ/23 (07 MESES)
Conselheiro Tutelar	1	R\$ 10.007,77	R\$ 70.054,39
TOTAL:	10	R\$ 100.077,70	R\$ 490.380,73

41 3614-1432

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/05/2023 16:17 - 03:00 - 03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://atende.net/p645566276c5>





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

CARGO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	AUXÍLIO ALIMENT.	VALOR INDIVIDUAL MENSAL (JAN A DEZ/2024)
Cons. Tutelar	R\$ 6.700,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.563,33	R\$ 1.000,00	R\$ 10.007,77

CARGO	QTDD	CUSTO MENSAL	CUSTO EXERCÍCIO JAN A DEZ/2024 (12 MESES)
Conselheiro Tutelar	1	R\$ 10.007,77	R\$ 120.093,24
TOTAL:	10	R\$ 100.077,70	R\$ 1.200.932,40

CARGO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	AUXÍLIO ALIMENT.	VALOR INDIVIDUAL MENSAL (JAN A DEZ/25)
Cons. Tutelar	R\$ 6.700,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.563,33	R\$ 1.000,00	R\$ 10.007,77

CARGO	QTDD	CUSTO MENSAL	CUSTO EXERCÍCIO JAN A DEZ/2025 (12 MESES)
Conselheiro Tutelar	1	R\$ 10.007,77	R\$ 120.093,24
TOTAL:	10	R\$ 100.077,70	R\$ 1.200.932,40

Araucária, 05 de maio de 2023.

Leonice Lara Lacerda
Secretaria - SMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://site.ataene.net/p64556627cc65>.



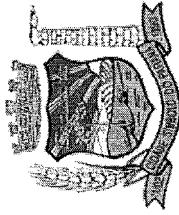
Assinado digitalmente por:
LEONICE LARA LACERDA

032.402.479-76
05/05/2023 16:17:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

41 3614-1432

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SMGP



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO ATUAL						
VALORES ATUAIS COM BASE NA FOLHA DE ABRIU 2023						
CATEGORIA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	13º SAL.	13º-FERIAS (Patronal)	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
Conselheiro Tutelar	10	5.180,75	51.807,50	4.317,29	1.439,10	11.512,78
						10.000,00
			51.807,50	4.317,29	1.439,10	11.512,78
TOTAL ANUAL ATUAL						R\$ 948.920,00

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO – PROJETO DE LEI						
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/146/2023						
CATEGORIA	QTDE	SALARIO CARGO	TOTAL DOS SALÁRIOS	13º SAL.	13º-FERIAS (Patronal)	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
Conselheiro Tutelar	10	6.700,00	67.000,00	5.583,33	1.861,11	14.888,89
						10.000,00
			67.000,00	5.583,33	1.861,11	14.888,89
TOTAL DO IMPACTO ANUAL						R\$ 1.192.000,00

*Não foram considerados reajustes salariais para o exercício.

Assinado digitalmente por:
RYAM HISSAM DEHAINI:09680035913
096.800.359-13
05/05/2023 16:16:09

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	695.676.972,44	2.693,59
Pessoal Ativo	539.212.583,31	9,99
Vencimentos Vantagens e outras Despesas Variáveis	477.525.529,14	0,00
Obrigações Patronais	61.687.054,17	9,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	156.464.389,13	2.683,60
Aposentadoria, Reservas e Reformas	145.573.828,03	2.683,60
Pensões	10.890.561,10	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de fornecimento indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	126.277.332,16	2.683,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.400.393,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	26.770.741,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	90.856.063,79	2.683,60
	1.250.133,13	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	569.399.640,28	9,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	(%) SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.244.760.273,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.100.000,00	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(+) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	2.533.153,69	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VIII)	1.239.127.119,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	569.399.650,27	45,95%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,09%	669.128.644,55	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,31%	635.672.212,32	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	602.215.780,09	48,60%

FONTE: Sistema AtendeNet - IPM, Unidade Responsável pela publicação: SMFI, Data da Emissão: 20/01/2023.

Notas: 1) DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

2) Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			2021			2022			2023		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Límite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Límite	% DTP	Redutor Residual	Límite	% DTP	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Límite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	(j) = (1/3*g)	(k)	(l)
54,00	44,66	9,34	3,11	47,77	42,80%	53,57	54,00	43,70%	53,57	54,00	43,70%

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Límite Máximo (IX) (2º) (LRF, art. 20) ¹	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³											
% DTP (VII/VIII)											
LIMITES CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respetivo.² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respetivo.³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:32:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: https://atende.net/po3d3be3135df1
Por Município de Araucária / 16105656000199 - (33) 350 8190-04 EM 27/01/2023 08:32:03-03



Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stoll
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Dechaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERACÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		33.894.769,52	86.476.657,83
Mobiliária		0,00	0,00
Internas		0,00	0,00
Externas		0,00	0,00
Contratual		33.894.769,52	86.476.657,83
Internas		33.894.769,52	86.476.657,83
Empréstimos		33.894.769,52	86.476.657,83
Aquisição Financiada de Bens e Arcendimento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)		0,00	0,00
Externas		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		33.894.769,52	86.476.657,83
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		1.244.760.273,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		3.100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		1.241.660.273,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		86.476.657,83	6,96%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		198.665.643,72	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%		178.799.079,34	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		86.916.219,13	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
Parcelamento de Dívidas		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 20/01/2023.

NOTAS 1: Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
 Técnico em contabilidade
 CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
 Secretário Municipal de
 Finanças

Hissam Hussein Dehaini
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
 Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 27/01/2023 08:32 - 03:09 -03
 PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTÉUDO ACESSE <https://atende.net/03d3865135d51>
 POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 16165250099 (33.894.769,52) EM 27/01/2023 08:32



Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

<u>LRF, art. 48 - Anexo 7</u>			RS 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA			
Receita Corrente Líquida			1.244.760.273,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			1.241.660.273,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			1.239.127.119,53
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	569.399.650,27	45,95%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	669.128.644,55	54,00%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	635.672.212,32	51,30%	
	602.215.780,09	48,60%	
DIVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-136.940.576,60	-11,03%	
	1.489.992.327,86	120,00%	
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%	
	273.165.260,11	22,00%	
OPERAÇÕES DE CREDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	86.476.657,83	6,96%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	198.665.643,72	16,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
	86.916.219,13	7,00%	
RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total	240.058.640,47	62.785.445,15	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/01/2023.

NOTAS 1: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

2 - A versão completa do Relatório de Gestão Fiscal encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RGF encontra-se publicado também em Jornal de Grande Circulação conforme Art. 43 da IN 89/2013-TCE/PR.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI GLASSINADO EM: 27/01/2023 08:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESEIE <http://atendendonet63d3f85135d5f>
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 7610556000199 - (23) 890.810.041/EW 27/01/2023 08:32





Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Consoante às informações contidas no Processo nº 61146/2023 da Câmara Municipal de Araucária - CMA sobre o AUMENTO NA REMUNERAÇÃO no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, temos a expor:

- 1) A solicitação da Câmara Municipal de Araucária, para o reajuste de remuneração, conforme Ofício nº 030/2023 do Conselho Tutelar anexo sequência nº 6624368.
- 2) O índice de gastos com pessoal está em 45,95% inferior ao limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000), conforme publicado no Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2022 (anexo sequência nº 6673561) relativo ao período de janeiro a dezembro de 2022;
- 3) para o cálculo do custo da reposição, considerou-se salário base, auxílio alimentação, 13º salário, 1/3 de férias e INSS Patronal, conforme apontado pela SMGP no Demonstrativo de Impacto Financeiro, anexo sequência nº 6670807;
- 4) para efeito de cálculo, e orientado pelo Demonstrativo do Impacto Financeiro emitido pela SMAS (anexo sequência nº 6670807) tomou-se como base o valor mensal do cargo, sendo que as despesas com a contratação foram consideradas a partir do mês de JUNHO de 2023;
- 5) cabe ressaltar que o presente visa o REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO para CONSELHEIRO TUTELAR, portanto **HAVERÁ** incremento na despesa com pessoal, além do crescimento vegetativo da folha quando da efetivação das contratações, porém sem que haja alteração das metas estabelecidas;
- 6) consta, como anexo sequência nº 6670591, a Declaração de Ordenador de Despesa atestando a existência de recursos orçamentários e financeiros ao demonstrar o saldo das dotações orçamentárias suficientes para o exercício de 2023. Desta forma, observamos que a presente contratação possui previsão orçamentária e financeira para o exercício de 2023 a qual, no cenário atual, é condizente com a previsão de arrecadação não sendo descartada, caso necessário, a implantação de medidas de contenção de despesas futuras;
- 7) a indicação do provimento de vaga, da previsão do gasto para a vaga por mês e por ano estão demonstradas nas tabelas a seguir:



DEMONSTRATIVO DE CUSTO SMAS - PA Nº 61146/2023

REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO

PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2023

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33
TOTAL		10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33

PERÍODO: JANEIRO A MAIO DE 2024

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33
TOTAL		10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33

PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2024

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33
TOTAL		10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33

PERÍODO: JANEIRO A MAIO DE 2025

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33
TOTAL		10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33

PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2025

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33
TOTAL		10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33





DEMONSTRATIVO DO CUSTO MENSAL, SEMESTRAL E ANUAL DO REAJUSTE APLICADO

PERÍODO	CARGO	QTDE	ÓRGÃO	CUSTO POR MÊS (R\$)	2023 CUSTO (R\$)	2024 CUSTO (R\$)	2025 CUSTO (R\$)
JUN A DEZ/2023	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	99.333,33	695.333,32		
	TOTAL	1			695.333,32		
JAN A MAI/2024	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	99.333,33		496.666,66	
	TOTAL	1				496.666,66	
JUN A DEZ/2024	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	99.333,33		695.333,32	
	TOTAL	1				695.333,32	
JAN A MAI/2025	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	99.333,33			496.666,66
	TOTAL	1					496.666,66
JUN A DEZ/2025	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	99.333,33			695.333,32
	TOTAL	1					695.333,32
	TOTAL GERAL	1			695.333,32	1.192.000,00	1.192.000,00

8) indicação do gasto total com despesa de pessoal atual e nos dois últimos exercícios e a projeção para os próximos dois exercícios, sem considerar o presente reajuste:

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, SEM A PROJEÇÃO DA AMPLIAÇÃO, REFERENTE AOS 2 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS, O EXERCÍCIO ATUAL E A PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 2 EXERCÍCIOS					
PERÍODO	2021	2022	2023	2024	2025
	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²
Despesa Pessoal	R\$ 480.084.489,32	R\$ 569.399.650,27	R\$ 569.399.650,27	R\$ 569.399.650,27	R\$ 569.399.650,27
RCL	R\$ 1.075.081.817,07	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53
1- DP:	RGF	RGF	0,00%	0,00%	0,00%
2- RCL:	RGF	RGF	0,00%	0,00%	0,00%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE CADA ANO		1 E 2 - NÃO FORAM CONSIDERADOS REAJUSTES PARA O PERÍODO		



9) projeção do impacto de gastos com pessoal do presente reajuste no exercício atual e nos dois exercícios subsequentes:

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ACRESCIDO DA PROJEÇÃO DOS CUSTOS DA AMPLIAÇÃO A PARTIR DE JUNHO DE 2023			
Período	2023	2024	2025
	Jan/Dez ^{1,2}	Jan/Dez ^{1,2}	Jan/Dez ^{1,2}
Despesa Pessoal	R\$ 570.094.983,73	R\$ 570.591.650,51	R\$ 570.591.650,51
RCL	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53
1- DP:	0,00%	0,00%	0,00%
2- RCL:	0,00%	0,00%	0,00%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 -NÃO FORAM CONSIDERADOS REAJUSTES PARA O PERÍODO		

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO DA AMPLIAÇÃO SOBRE A RCL A PARTIR DE JUNHO DE 2023			
Período	2023	2024	2025
	Jan/Dez	Jan/Dez	Jan/Dez
RCL	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53
% sobre RCL	0,0561%	0,0962%	0,0962%
Índice de Pessoal Total	46,01%	46,05%	46,05%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 -NÃO FORAM CONSIDERADOS REAJUSTES PARA O PERÍODO		

Araucária, 08 de maio de 2023.



Assinado digitalmente por:
LAURO LUCIANO STALL

977.676.629-34

08/05/2023 09:09:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Finanças





Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Consoante às informações contidas no Processo nº 61146/2023 da Câmara Municipal de Araucária - CMA sobre o AUMENTO NA REMUNERAÇÃO no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, temos a expor:

- 1) A solicitação da Câmara Municipal de Araucária, para o reajuste de remuneração, conforme Ofício nº 030/2023 do Conselho Tutelar anexo sequência nº 6624368.
- 2) O índice de gastos com pessoal está em 45,95% inferior ao limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000), conforme publicado no Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2022 (anexo sequência nº 6673561) relativo ao período de janeiro a dezembro de 2022;
- 3) para o cálculo do custo da reposição, considerou-se salário base, auxílio alimentação, 13º salário, 1/3 de férias e INSS Patronal, conforme apontado pela SMGP no Demonstrativo de Impacto Financeiro, anexo sequência nº 6670807;
- 4) para efeito de cálculo, e orientado pelo Demonstrativo do Impacto Financeiro emitido pela SMAS (anexo sequência nº 6670807) tomou-se como base o valor mensal do cargo, sendo que as despesas com a contratação foram consideradas a partir do mês de JUNHO de 2023;
- 5) cabe ressaltar que o presente visa o REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO para CONSELHEIRO TUTELAR, portanto **HAVERÁ** incremento na despesa com pessoal, além do crescimento vegetativo da folha quando da efetivação das contratações, porém sem que haja alteração das metas estabelecidas;
- 6) consta, como anexo sequência nº 6670591, a Declaração de Ordenador de Despesa atestando a existência de recursos orçamentários e financeiros ao demonstrar o saldo das dotações orçamentárias suficientes para o exercício de 2023. Desta forma, observamos que a presente contratação possui previsão orçamentária e financeira para o exercício de 2023 a qual, no cenário atual, é condizente com a previsão de arrecadação não sendo descartada, caso necessário, a implantação de medidas de contenção de despesas futuras;
- 7) a indicação do provimento de vaga, da previsão do gasto para a vaga por mês e por ano estão demonstradas nas tabelas a seguir:





DEMONSTRATIVO DE CUSTOSMAS - PA Nº 61146/2023

REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO

PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2023

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33
TOTAL		10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33

PERÍODO: JANEIRO A MAIO DE 2024

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33
TOTAL		10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33

PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2024

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33
TOTAL		10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33

PERÍODO: JANEIRO A MAIO DE 2025

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33
TOTAL		10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33

PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2025

CARGO	MOTIVO	QTDE	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL GERAL
CONSELHEIRO TUTELAR	AUMENTO NA REMUNERAÇÃO	10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33
TOTAL		10	R\$ 6.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.488,89	R\$ 9.933,33	R\$ 99.333,33





DEMONSTRATIVO DO CUSTO MENSAL, SEMESTRAL E ANUAL DO REAJUSTE APLICADO

PERÍODO	CARGO	QTDE	ÓRGÃO	CUSTO POR MÊS (R\$)	2023 CUSTO (R\$)	2024 CUSTO (R\$)	2025 CUSTO (R\$)
JUN A DEZ/2023	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	99.333,33	695.333,32		
	TOTAL	1			695.333,32		
JAN A MAI/2024	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	99.333,33		496.666,66	
	TOTAL	1				496.666,66	
JUN A DEZ/2024	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	99.333,33		695.333,32	
	TOTAL	1				695.333,32	
JAN A MAI/2025	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	99.333,33			496.666,66
	TOTAL	1					496.666,66
JUN A DEZ/2025	CONSELHEIRO TUTELAR	1	SMAS	99.333,33			695.333,32
	TOTAL	1					695.333,32
TOTAL GERAL		1			695.333,32	1.192.000,00	1.192.000,00

8) indicação do gasto total com despesa de pessoal atual e nos dois últimos exercícios e a projeção para os próximos dois exercícios, sem considerar o presente reajuste:

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, SEM A PROJEÇÃO DA AMPLIAÇÃO, REFERENTE AOS 2 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS, O EXERCÍCIO ATUAL E A PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 2 EXERCÍCIOS					
PERÍODO	2021	2022	2023	2024	2025
	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²
Despesa Pessoal	R\$ 480.084.489,32	R\$ 569.399.650,27	R\$ 569.399.650,27	R\$ 569.399.650,27	R\$ 569.399.650,27
RCL	R\$ 1.075.081.817,07	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53
1-DP:	RGF	RGF	0,00%	0,00%	0,00%
2-RCL:	RGF	RGF	0,00%	0,00%	0,00%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE CADA ANO		1 E 2 - NÃO FORAM CONSIDERADOS REAJUSTES PARA O PERÍODO		





9) projeção do impacto de gastos com pessoal do presente reajuste no exercício atual e nos dois exercícios subsequentes:

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ACRESCIDO DA PROJEÇÃO DOS CUSTOS DA AMPLIAÇÃO A PARTIR DE JUNHO DE 2023			
Período	2023	2024	2025
	Jan/Dez ^{1 2}	Jan/Dez ^{1 2}	Jan/Dez ^{1 2}
Despesa Pessoal	R\$ 570.094.983,73	R\$ 570.591.650,51	R\$ 570.591.650,51
RCL	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53
1- DP:	0,00%	0,00%	0,00%
2- RCL:	0,00%	0,00%	0,00%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 -NÃO FORAM CONSIDERADOS REAJUSTES PARA O PERÍODO		

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO DA AMPLIAÇÃO SOBRE A RCL A PARTIR DE JUNHO DE 2023			
Período	2023	2024	2025
	Jan/Dez	Jan/Dez	Jan/Dez
RCL	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53	R\$ 1.239.127.119,53
% sobre RCL	0,0561%	0,0962%	0,0962%
Índice de Pessoal Total	46,01%	46,05%	46,05%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 -NÃO FORAM CONSIDERADOS REAJUSTES PARA O PERÍODO		

Araucária, 08 de maio de 2023.



Assinado digitalmente por:
LAURO LUCIANO STALL

977.676.629-34

08/05/2023 09:09:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Finanças



Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	695.676.972,44	2.693,59
Pessoal Ativo	539.212.583,31	9,99
Vencimentos Vantagens e outras Despesas Variáveis	477.525.529,14	0,00
Obrigações Patronais	61.687.054,17	9,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	156.464.389,13	2.683,60
Aposentadoria, Reservas e Reformas	145.573.828,03	2.683,60
Pensões	10.890.561,10	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	126.277.332,16	2.683,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.400.393,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	26.770.741,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas cestadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	90.856.063,79	2.683,60
	1.250.133,13	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	569.399.640,28	9,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	(%) SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.244.760.273,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	2.533.153,69	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	1.239.127.119,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	569.399.650,27	45,95%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,0%	669.128.644,55	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	635.672.212,32	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	602.215.780,09	48,60%

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 20/01/2023.

Notas: 1 DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

2 Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2021			2022			2022		
3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
54,00	44,66	-	9,34	3,11	47,77	42,80%	-	53,57
							54,00	43,70%

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³												
% DTP (VII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/ QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 2º Quadrimestre	Ate o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	156.162.090,01	123.969.799,38	155.689.031,26	180.059.597,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	120.380.096,33	123.969.799,38	155.689.031,26	180.059.597,30
Empresários	118.518.407,82	122.165.860,59	153.942.842,19	178.371.157,95
Internos	118.518.407,82	122.165.860,59	153.942.842,19	178.371.157,95
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.303.604,39	1.268.868,43	1.234.324,57	1.199.396,51
De Demais Contribuições Sociais	558.084,12	535.070,36	512.056,60	489.042,84
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Vencidos e não pagos)	35.781.993,68	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	252.540.394,21	312.803.261,56	373.543.554,69	317.000.173,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	252.540.394,21	312.802.211,56	373.543.304,69	316.999,23,90
266.187.102,95	331.903.471,45	391.542.308,32	344.104,104,27	
13.646.708,74	14.930.748,56	13.953.192,24	14.805,380,67	
0,00	4.170.513,33	4.046.311,39	12.299,99,70	
Demais Haveres Financeiros	0,00	-188.833.462,18	-217.555.22,43	-136.040,76,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	96.378.304,20	1.154.146,2.12	1.233.888,15,36	1.244.760,27,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.078.365.132,47	3.259.276,53	5.359.276,53	3.100.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF). (V)	3.259.276,53			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.075.081.817,07	1.150.886.939,59	1.232.528.877,83	1.241.660.273,22
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	14,53%	10,77%	12,63%	14,40%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	8,96%	-16,41%	-17,88%	-1,03%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = RCL + 20%	1.290.098.180,48	1.381.064.327,51	1.479.034.653,40	1.489.992,27,86
LIMITE DE ALERTA (inciso II do art. 59 da LRF) = RCL + 8%	1.161.088.362,44	1.242.957.894,76	1.331.131.188,06	1.340.993,09,08
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.275.083,59	1.082,617,57	1.082,617,57	194.425,40
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.316.983.955,63	1.316.983.955,63	1.443.30,16,28	
Passivo Atuarial	104.451.156,57	47.996.626,43	32.295.003,94	255.255,25,72
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 15/2015	0,00	0,00	0,00	

Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Límite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25%	Redutor do Excedente	Redutor Residual	Redutor	Limite	% DCL	Redutor	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (b-c)	(e) = (d-c)	(f) = (e)	(g) = (f-e)	(h) = (f)	(i) = (h-f)	(j) = (f)	(k) = (a)	(l) = 0

FONTE: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/01/2023.

NOTAS 1: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/0-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE ARAUÁCRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS OU PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	1.078.365.132,47	1.154.146,216,12	1.237.888.154,36	1.244.760.273,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), (VII)	3.259.276,53	3.259.276,53	5.359.276,53	3.100.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI - VII)	1.075.105.855,94	1.150.886,539,59	1.232.528,877,83	1.241.660.273,22
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	236.523.288,31	253.195,126,71	271.156.353,12	273.165.260,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	212.870.959,48	227.875.614,04	244.040.717,81	245.845.734,10
<hr/>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMEF. Data da Emissão: 20/01/2023.				
Notas 1: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				
2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republished em momento oportuno.				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:32-03-00-03

PARA CONFIRMAÇÃO DO CONTEÚDO ACESSE <https://cataene.de/663b65135d5f>



Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de
Finanças

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		R\$ 1,00
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
OPERACOES DE CREDITO	33.894.769,52	86.476.657,83	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	33.894.769,52	86.476.657,83	
Interna	33.894.769,52	86.476.657,83	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	33.894.769,52	86.476.657,83	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.244.760.273,22	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais. (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.100.000,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.241.660.273,22	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	86.476.657,83	6,96%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	198.665.643,72	16,00%	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	178.799.079,34	14,40%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	86.916.219,13	7,00%	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 20/01/2023.

NOTAS 1: Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
 Técnico em contabilidade
 CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
 Secretário Municipal de
 Finanças

Hissam Hussein Dehaini
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
 Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:32:03-00 -03
 PARA CONFIRÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://atende.net/p63d3b65135df5f>.
 POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (23) 850.819-04 | EM: 27/01/2023 08:32



ENTIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO V e VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras				(i) = (g+h)	Disponibilidade de Caixa Líquida (APoS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
		Restos a Pagar		Demais Obrigações Financeiras	Empenhos Não Liquidados e Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)				
		Reservas a Pagar Liquidados e Não Pagas	Empehados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	87.136.609,84	9.527.235,24	6.260.486,10	10.480.726,55	0,40	(g) = (a+b+c+d+e) - f	(b)	64.110.546,85	
Recursos Não Vinculados de Impostos	75.688.697,32	256.995,75	9.441.905,20	5.595.991,09	10.479.614,92	0,00	49.914.290,36	63.908.143,16	
Outros Recursos Não Vinculados	11.448.002,57	1.072,89	85.330,04	66.495,01	1.111,63	0,00	10.695.992,95	10.193.589,26	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	251.416.748,02	74.598,49	4.944.984,02	4.161.294,57	2.068,63	0,40	242.223.890,21	175.448.094,62	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	3.578.724,44	6.809,94	2.148.132,23	0,00	0,00	0,00	1.423.782,27	404.992,27	
Outros Recursos Vinculados à Educação	7.910.705,81	103,83	20.138,66	0,00	0,00	0,00	7.890.463,32	11.668.77,85	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	68.173.846,66	51.321,82	2.267.285,62	32.708,93	2.068,63	0,00	65.820.461,66	16.114.432,68	
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.148.087,47	2.690,15	1.687,14,10	752.410,96	0,00	0,00	6.224.272,26	583.822,29	
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.035.482,11	13.670,80	0,00	691.442,22	0,00	0,00	7.330.369,09	281.800,08	
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exeto vinculados à Educação e à Saúde)	36.695.227,58	0,00	2,58	0,00	0,00	0,00	36.695.225,00	81.142.865,74	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.415.128,15	0,00	0,00	14,50	0,00	0,00	1.414.983,15	278.000,00	
Recursos Extratornamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Recursos Vinculados	118.459.545,80	1.95	340.713,41	2.684.584,88	0,00	0,00	115.434.245,56	51.514.440,48	
TOTAL (III) = (I+II)	338.553.447,86	332.567,13	14.472.219,26	10.421.780,67	10.482.795,18	0,00	302.844.085,62	62.785.445,15	

FONTE: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 23/01/2023.

NOTAS 1: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2 - Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

3 - A disponibilidade de caixa do RPSS está comprometida com o Passivo Atuarial.

4 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republido em momento oportuno.

NOTA 1:

NOTA 2:

NOTA 3:

NOTA 4:

Cristiane Miranda
 Técnico em contabilidade
 CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
 Secretário Municipal de
 Finanças

Hissam Hussein Dehaini
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
 Controlador Geral

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 7		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		1.244.760.273,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.241.660.273,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.239.127.119,53
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	569.399.650,27	45,95%
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	669.128.644,55	54,00%
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	635.672.212,32	51,30%
Límite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	602.215.780,09	48,60%
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-136.940.576,60	-11,03%
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	1.489.992.327,86	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	273.165.260,11	22,00%
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	86.476.657,83	6,96%
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	198.665.643,72	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	86.916.219,13	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	240.058.640,47	62.785.445,15

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/01/2023.

NOTAS 1: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

2 - A versão completa do Relatório de Gestão Fiscal encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RGF encontra-se publicado também em Jornal de Grande Circulação conforme Art. 43 da IN 89/2013-TCE/PR.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SMGP

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO ATUAL									
VALORES ATUAIS COM BASE NA FOLHA DE ABRIL 2023									
CATEGORIA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	13º SAL.	1/3-FÉRIAS	(Patronal)	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	MENSAL	TOTAL ANUAL
Conselheiro Tutelar	10	5.180,75	51.807,50	4.317,29	1.439,10	11.512,78	10.000,00	79.076,67	948.920,00
			51.807,50	4.317,29	1.439,10	11.512,78	10.000,00	79.076,67	948.920,00

TOTAL ANUAL ATUAL	R\$ 948.920,00
-------------------	----------------

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO – PROJETO DE LEI									
PROCESSO ADMINISTRATIVO 61146/2023									
CATEGORIA	QTDE	SALARIO CARGO	TOTAL DOS SALÁRIOS	13º SAL.	1/3-FÉRIAS	(Patronal)	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	MENSAL	IMPACTO ANUAL
Conselheiro Tutelar	10	6.700,00	67.000,00	5.583,33	1.861,11	14.888,89	10.000,00	99.333,33	1.192.000,00
			67.000,00	5.583,33	1.861,11	14.888,89	10.000,00	99.333,33	1.192.000,00

TOTAL DO IMPACTO ANUAL	R\$ 1.192.000,00
------------------------	------------------

*Não foram considerados reajustes salariais para o exercício.

Assinado digitalmente por:
 RYAM HISSAM DEHAINI:09680035913

096.800.359-13
05/05/2023 16:16:09

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas



**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SMAS**

ASSUNTO: Proposta de aumento na remuneração dos conselheiros tutelares do Município de Araucária

Processo Digital: Nº 29655/2022.

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

O Ordenador de Despesa abaixo identificado, no exercício de suas funções administrativas, DECLARA nos termos do **inciso II, artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000**, referente ao aumento de remuneração dos conselheiros tutelares, o valor para 2023 (07 meses) será de R\$ 490.380,73 (Quatrocentos e noventa reais, trezentos e oitenta e setenta e três centavos), é compatível com o Plano Plurianual **2022 – 2025** e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e possui a devida previsão orçamentária para **2023**, conforme abaixo:

Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	008	Manter e ampliar estrutura funcional da smas		
Subfunção:	122	Manter e ampliar estrutura funcional da smas		
Cód Programa:	0008	Manter e ampliar estrutura funcional da smas		
Tipo Ação:	2 Atividade	Funcional:		Manter e ampliar estrutura funcional da smas
Ação:	148	Manter e ampliar estrutura funcional da smas		
Ação:				
Vínculo:	1000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
Vínculo:	3000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anteriores		

NATUREZA DA DESPESA	DESCRÍÇÃO	AÇÃO	VALOR		
			ORÇADO	EMPENHADO	SALDO
319011			R\$ 13.656.108,27	R\$ 4.791.838,27	R\$ 8.864.270,00
319013			R\$ 330.726,13	R\$ 107.051,45	R\$ 223.674,68
319016			R\$ 2.223.955,46	R\$ 658.687,73	R\$ 1.565.267,73
319113	Obrigações patronais	2148	R\$ 1.707.188,26	R\$ 574.073,80	R\$ 1.133.114,46
339046	Auxílio-alimentação	2148	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL UNIDADE			R\$ 17.917.978,12	R\$ 6.131.651,25	R\$ 11.786.326,87

CARGO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	AUXÍLIO ALIMENT.	VALOR INDIVIDUAL MENSAL (MAI/23 A DEZ/23)
Cons. Tutelar	R\$ 6.700,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.563,33	R\$ 1.000,00	R\$ 10.007,77

CARGO	QTDD	CUSTO MENSAL	CUSTO EXERCÍCIO JUN/2023 A DEZ/23 (07 MESES)
Conselheiro Tutelar	1	R\$ 10.007,77	R\$ 70.054,39
TOTAL:	10	R\$ 100.077,70	R\$ 490.380,73

41 3614-1432

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

74 / 88





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

CARGO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	AUXÍLIO ALIMENT.	VALOR INDIVIDUAL MENSAL (JAN A DEZ/2024)
Cons. Tutelar	R\$ 6.700,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.563,33	R\$ 1.000,00	R\$ 10.007,77

CARGO	QTDD	CUSTO MENSAL	CUSTO EXERCÍCIO JAN A DEZ/2024 (12 MESES)
Conselheiro Tutelar	1	R\$ 10.007,77	R\$ 120.093,24
TOTAL:	10	R\$ 100.077,70	R\$ 1.200.932,40

CARGO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS	AUXÍLIO ALIMENT.	VALOR INDIVIDUAL MENSAL (JAN A DEZ/25)
Cons. Tutelar	R\$ 6.700,00	R\$ 558,33	R\$ 186,11	R\$ 1.563,33	R\$ 1.000,00	R\$ 10.007,77

CARGO	QTDD	CUSTO MENSAL	CUSTO EXERCÍCIO JAN A DEZ/2025 (12 MESES)
Conselheiro Tutelar	1	R\$ 10.007,77	R\$ 120.093,24
TOTAL:	10	R\$ 100.077,70	R\$ 1.200.932,40

Araucária, 05 de maio de 2023.

Leonice Lara Lacerda
Secretaria - SMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 16:17:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESESE <https://atende.net/p645556627ccaa5>.



Assinado digitalmente por:
LEONICE LARA LACERDA



032.402.479-76
05/05/2023 16:17:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

41 3614-1432

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

75 / 88



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 90^a Sessão Ordinária da 18^a Legislatura **DATA:** 09/05/2023

MATÉRIA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2570/2023

TURNO: Único

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 10	CONTRÁRIOS: 00	IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00
-----------------------	-----------------------	------------------------------------

AUSÊNCIAS:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2023 13:52:03.00 -03
PARA CONFERIR O SEU Conteúdo Acesse <https://c.apende.net/p645a7a53af037>.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 88ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura **DATA:** 25/04/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 2570/2023

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 07	CONTRÁRIOS: 00	IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00
-----------------------	-----------------------	------------------------------------

AUSÊNCIAS: Os Vereadores Aparecido Ramos, Celso Nicácio e Fabio Pavoni estiveram ausentes.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 90ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura **DATA:** 09/05/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 2570/2023

TURNO: Segundo

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 09	CONTRÁRIOS: 00	IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00
-----------------------	-----------------------	------------------------------------

AUSÊNCIAS: O Vereador Professor Valter ausentou-se do Plenário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2023 13:53 -03:00 -03
PARA CONFERIRIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ataude.net/p645a7a7246ff>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

OFÍCIO Nº 103/2023 – PRES/DPL (Processo nº 47429/2023)

Em 09 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.570/2023 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 25 de abril e 09 de maio de 2023.

Informamos que foi apresentada e aprovada em Plenário emenda alterando o art. 115 disposto no art. 1º do Projeto de Lei.

Atenciosamente,
Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
790.676.469-20
09/05/2023 14:27:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2023 14:27:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESESE <https://atende.net/p6453828048d98>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

PROJETO DE LEI N° 2.570/2023

Altera a redação do art. 115, da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016 reajustando a remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Araucária, conforme estabelece.

Art. 1º Altera a redação do art. 115 da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 115. A remuneração mensal do Conselheiro Tutelar será de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) e sofrerá reajustes de acordo com os índices aplicados aos servidores públicos do Município de Araucária."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de maio de 2023.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
09/05/2023 14:27:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2023 14:27:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p6453829ea76aa>.



**Processo Nº 66065 / 2023 - [Tramitando]**

Código Verificador: DPS14W26

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2570/2023 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO, APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/05/2023**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** PROJETO DE LEI**Procurador:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Previsão:** 30/05/2023**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Ofício 103-2023 - PL 2570-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	09/05/2023
PL 2570-2023 anexo Ofício 103-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	09/05/2023

Histórico**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Abertura:** 09/05/2023 14:01**Entrada:** 09/05/2023 14:57:16**Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Observação:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2570/2023 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO, APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/05/2023**Setor:** SMGO - NAF**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Setor Destino:** SMGO - NAF**Saída:** 09/05/2023 14:57**Entrada:****Movimentado por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:****Observação:** SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/05/2023



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Os Projetos de Lei nºs 2521/2022, 2550/2023, 2561/2023 e 2565/2023, tiveram segunda discussão e votação em plenário, e os Votos aos Projetos de Lei nºs 85/2022, 141/2022 e 285/2022 que tiveram leitura, discussão e votação, todos poderão ser arquivados.

Araucária, 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Enerzon Darcy Harger Vieira
Diretor do Processo Legislativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2023 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERIR O SEU Conteúdo Acesse <https://c.atende.net/p645a88cd6a8f3>.



**COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO****Observação de Encerramento**

LEI 4151/2023 SANCIONADA

Data de Encerramento: 29/05/2023**Processos**

Apenso	Número/Ano	Requerente	Assunto	Subassunto	Data Abertura	Data Previsão
Não	47429/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA PR	CMA - DOC RECEBIDO	CMA - PROJETO DE LEI	22/03/2023	22/04/2023
Sim	70638/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	DOCUMENTOS LEGISLATIVOS	PUBLICAÇÃO	18/05/2023	18/05/2023
Sim	65507/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	DOCUMENTOS LEGISLATIVOS	OFÍCIO EXTERNO	08/05/2023	08/05/2023
Sim	64743/2023	PEDRO FERREIRA DE LIMA	CMA - DOC INTERNO	CMA - EMENDA	05/05/2023	20/05/2023

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN*Funcionário(a)*



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 47429/2023

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Araucária, 09/05/2023 16:15

ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

FOLHA DE INFORMAÇÃO

O Projeto de Lei nºs 2570/2023, teve segunda discussão e votação em plenário, e poderá ser arquivado.

Araucária, 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Enerzon Darcy Harger Vieira
Diretor do Processo Legislativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2023 08:57 -03:00 -03
PARA CONFERIRIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ataude.net/p645cd80c6fc42>.





PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 2447/2023 | PROCESSO Nº 70586/2023

Araucária, 18 de maio de 2023.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Publicação de Lei.

Prezado,

Publicada a Lei nº 4.151/2023, anexado o comprovante de publicação do Diário Eletrônico Municipal – DOEMA – Ed. 1327/2023 de 18/05/2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
GENILDO PEREIRA CARVALHO:01504842910

015.048.429-10
18/05/2023 11:48:20

GENILDO PEREIRA CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2023 11:48:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESESE <https://atende.net/p64663abcb031f>



Diário Oficial do Município
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

Lei nº 4151/2023

Altera a redação do art. 115, da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016 reajustando a remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Araucária, conforme estabelece.

Clique aqui para visualizar o ato: 4.151-2023.pdf (<https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22esnsPRqWCQehhFcTdxZhkDp7BK%5C%2FGeP%2Bo1Jg1QN4C38wVGs>)

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 18/05/2023. Edição 1327/2023



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.151, DE 12 DE MAIO DE 2023

Altera a redação do art. 115, da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016 reajustando a remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Araucária, conforme estabelece.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 115 da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 115. A remuneração mensal do Conselheiro Tutelar será de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) e sofrerá reajustes de acordo com os índices aplicados aos servidores públicos do Município de Araucária."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente à sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA PR

Requerente

ALEXANDRE BENDLIN SENEAGAGLIA

Funcionário(a)

Recebido